

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 573, de 03 de junho de 1985.

"Altera denominação de via pública."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei;


Artigo 1º - A Praça Helena Toledo, situada defronte ao Paço Municipal, passa a denominar-se PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, conforme biografia do homenageado, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - A colocação e substituição das placas toponímicas serão executadas pela Diretoria de Serviços Municipais.


Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 03 de junho de 1985.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

B I O G R A F I A

O Senhor JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, nasceu no dia 08 de outubro de 1909, na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo. Era filho de JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO e de Dona BENEDITA MARIA SALOMÉ, sua profissão era comerciante.

O homenageado foi o primeiro comerciante de Cajamar, foi Juiz de Paz, Subprefeito do Distrito de Água Fria, hoje Cajamar, que pertencia ao Município de Santana de Parnaíba, nomeado que foi pelo então Prefeito daquele Município Senhor - ISRAEL DE OLIVEIRA PINTO, tendo prestado compromisso em 13 de dezembro de 1940.

Elegeu-se vereador representante do então - Distrito de Água Fria, em 1947, tendo recebido 38 votos. Foi, - eleito novamente em 1955 com 80 votos, foi candidato a Prefeito de Cajamar no ano de 1962.

Recebeu o Título de Emancipador deste Município, "Post Mortem", outorgado pela Câmara Municipal de Cajamar, através do Decreto Legislativo nº 05 de 08 de fevereiro de 1984.

Faleceu aos 20 dias do mês de junho de 1973.